



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEI nº:

Que entre si celebram a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e a **PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO**, com a finalidade da instalação de um posto para atendimento remoto ao público nas dependências do CRAS DE CAMPINA DO SIMÃO propondo a mútua cooperação na prestação de assistência jurídica aos cidadãos hipossuficientes.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/AM sob o nº 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, CEP 80530-010, Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu Defensor Público Geral, Sr. Matheus Cavalcanti Munhoz, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 13.879.613-2 SSP/SP, CPF nº 360.178.388-65, residente e domiciliado nesta capital/PR, nomeado pelo Decreto nº 5541/2024 e a **PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.489/0001-09, com sede na R. José Pedro Seleme, 3516, centro, Campina do Simão/PR, CEP 85.148-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, André Junior de Paula, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 8.406.494-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 047.758.429-27.



RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações, a ser regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto constituir parceria entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ e a PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO, com a instalação de um posto de atendimento remoto ao público nas dependências físicas da PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO estabelecendo mútua cooperação na prestação de assistência jurídica gratuita a população hipossuficiente do Município de Campina do Simão.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de duração do presente Termo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado mediante aditamento, se acordado as partes, mediante comunicação por escrito, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, ou feita sua resolução, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas.

2. DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Indica-se como fiscal do presente Termo de Cooperação pela DPE/PR: Flávia Palazzi, matrícula 0016, Defensora Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO: Indica-se como fiscal do presente Termo de Cooperação pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão: Glauber Zappani, CPF: 08491349944 Função coordenador do CRAS.

3. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanece inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário celebrado entre as partes.



4. DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A eficácia deste Termo de Cooperação, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que será providenciado pela DPPR, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente teor e forma.

Curitiba 17 de abril de 2025.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017
838865

Assinado de forma digital
por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.03.27
17:11:37 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Matheus Cavalcanti Munhoz
Defensor Público-Geral


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
André Junior de Paula
Prefeito Municipal de Campina Do Simão

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
010/2023

SEI nº 25.0.000001448-9

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e
PREFEITURA DE FOZ DO JORDÃO-PR

Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica com a instalação de um posto de atendimento remoto ao público nas dependências físicas da prefeitura de Foz do Jordão, estabelecendo mútua cooperação na prestação de assistência jurídica gratuita a população

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado mediante aditamento se acordado entre as partes com o mínimo de 30(trinta) dias de antecedência, ou feita sua resolução, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do contrato.

Dotação Orçamentária: Não implicará repasse de recursos financeiros entre as partes, ficando os pactuantes responsáveis pelos custos decorrentes do cumprimento de suas obrigações ora firmadas.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
013/2023

SEI nº 25.0.000001638-4

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e
PREFEITURA DE CAMPINA DO SIMÃO

Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica com a instalação de um posto de atendimento remoto ao público nas dependências físicas da prefeitura de Campina do Simão, estabelecendo mútua cooperação na prestação de assistência jurídica gratuita a população

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado mediante aditamento se acordado entre as partes com o mínimo de 30(trinta) dias de antecedência, ou feita sua resolução, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do contrato.

Dotação Orçamentária: Não implicará repasse de recursos financeiros entre as partes, ficando os pactuantes responsáveis pelos custos decorrentes do cumprimento de suas obrigações ora firmadas.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

